



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 87 e 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para o período de **20-11-2015 a 20-11-2017**, ao servidor **ADERBAL APARECIDO FERNANDES - Matrícula 205**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Novembro de 2015.

À PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS *17/11/2015*

Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Gilberto Gomes de Sousa
GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

0000000940